



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 367/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **CARLITO APOLINÁRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/1998, nomeado através do Decreto de nº 025/98 de 01 de abril de 1998, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de agosto de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal